GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

SUS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2026

PAA 2026

Tyago Ribeiro Hoffmann
Secretário de Estado da Saúde

Caroline Gomes Coura Barbosa
Gerente de Auditoria em Saúde

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 1 / 29

Governador do Estado do Espírito Santo
José Renato Casagrande

Vice- Governador do Estado do Espírito Santo
Ricardo de Rezende Ferraço

Secretário de Estado de Saúde
Tyago Ribeiro Hoffmann

Gerente de Auditoria em Saúde
Caroline Gomes Coura Barbosa

Elaboração:
Equipe de Auditoria - Comissão Interna de Planejamento

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 2 / 29

LISTA DE SIGLAS

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

DENASUS – Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde

FES – Fundo Estadual de Saúde

FNS – Fundo Nacional de Saúde

GAS – Gerência de Auditoria em Saúde

HECI – Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

HEJSN – Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves

HIFA – Hospital Infantil Francisco de Assis

HIMABA – Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves

HMSJ – Hospital Maternidade São José

NESIS – Núcleo Especial dos Sistemas de Informação em Saúde

OSA – Ordem de Serviço de Auditoria

OSS – Organização Social de Saúde

PAA – Plano Anual de Auditoria

SESA – Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo

SSEC – Subsecretaria de Estado de Contratualização

SUS – Sistema Único de Saúde

TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

TCU – Tribunal de Contas da União

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 3 / 29

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
1.1 Sobre Auditoria de Eficiência em Contratualização de Hospitais no SUS - TCU 5
1.2 Sobre a Auditoria de Conformidade 6

ATIVIDADES DO 1° SEMESTRE 2026 7
1. APRESENTAÇÃO 7
1.1 - Quanto aos modelos de contratualização auditados 7
1.1.1. Contratualizações com Organização Social de Saúde (OSS) 7
1.1.2. Contratualização fundo a fundo 7
1.1.3. Contratualização com entidades filantrópicas 8
1.2. Quanto aos hospitais: 8
1.2.1 Hospital Estadual Dr Jayme dos Santos Neves – HEJSN 8
1.2.2 Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA 8
1.2.3 Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - Unidade de Guarapari 9
1.2.4 Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - Unidade de Cachoeiro de Itapemirim 9
1.2.5 Hospital Rio Doce – HRD 10
1.2.6 Hospital Maternidade São Mateus – HMSM 10
2. OBJETO DE AUDITORIA 11
3. OBJETIVOS DA AUDITORIA 11
4. ESCOPO DA AÇÃO 12
5. QUESTÕES MACRO 12
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A AÇÃO 12
7. LEGISLAÇÃO 13
8. REFERENCIAIS TÉCNICOS DE AUDITORIA 13
9. CRONOGRAMA 14
9.1 Auditores designados para elaboração do planejamento e prazo 16

ATIVIDADES DO 2° SEMESTRE 2026 17
1. APRESENTAÇÃO 17
1.1 Quanto aos hospitais: 17
1.1.1 Hospital Estadual Dr Jayme dos Santos Neves – HEJSN 18
1.1.2 Hospital Maternidade São José – HMSJ 19
1.1.3 Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA 19
1.1.4 Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI 20
1.1.5 Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - HIFA - Unidade de Cachoeiro de Itapemirim 20
2. OBJETO DA AUDITORIA 21
3. OBJETIVO DA AUDITORIA 21
4. ESCOPO DA AÇÃO 21
5. QUESTÕES MACRO 22
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A AÇÃO 23
7. LEGISLAÇÃO 23
8. REFERENCIAIS TÉCNICO DE AUDITORIA 24
9. CRONOGRAMA 25
9.1 Auditores designados para elaboração do planejamento e prazo 27

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 4 / 29

1. INTRODUÇÃO

A auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS tem por finalidade avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, produzindo informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS. A auditoria é um dos instrumentos de controle interno que tem a finalidade de contribuir com a gestão por meio da análise dos resultados das ações e serviços públicos de saúde.

Segundo os Decretos nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, e Decreto Estadual nº 015-R, de 25/01/2000, que institui o Sistema Estadual de Auditoria no âmbito do SUS, expresso na Lei Complementar nº 407/2007, de 26/07/2007, assim como o Decreto nº 3.932-R 21/01/16; a Lei 317/2004, nos termos do artigo 35, define as finalidades da Gerência de Auditoria em Saúde - GAS, bem como seu âmbito de ação, de forma a atingir todas as regiões de nossa Unidade Federativa:

> LEI COMPLEMENTAR Nº 317, de 07 de janeiro de 2005: [...] Art. 35. A Gerência Estratégica de Auditoria em Saúde tem por finalidade a execução das atividades de verificação de conformidade de planos, programas, projetos, processos e ações de saúde, de acordo com a legislação e as normas vigentes, junto a todos os órgãos que compõem o SES, em todo o Estado do Espírito Santo, com ação regionalizada e orientada por planos de trabalho em níveis microrregionais.

Este Plano Anual de Auditoria (PAA) propõe a realização de auditorias pela SESA/GAS, visando avaliar matéria específica, conforme definido na Ordem de Planejamento de Auditoria nº. 001-2025 - Processo e-Docs 2025-F7CDK e no teor da Portaria 383-S de 07 de novembro de 2023.

O PAA é dividido em atividades a serem desenvolvidas no primeiro e segundo semestre de 2026. Em razão de não existir um Manual de Auditoria Operacional no âmbito da SESA, o presente Plano, está alinhado com as normativas da Auditoria Geral do SUS, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES e do Tribunal de Contas da União - TCU, bem como, com as normas internacionais de auditoria interna.

Seguindo os moldes e atualizações dos órgãos de controle externo supramencionados, a GAS, adotará para as atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2026, os princípios e fundamentos da auditoria de Eficiência em Contratualização de Hospitais no SUS do TCU; já para o segundo semestre, as auditorias acontecerão nos moldes da auditoria de conformidade.

Cumpre registar que esta equipe balizou o presente plano de auditoria estritamente e fielmente nos documentos enviados por cada equipe de auditores à gerência e por seguinte a esta equipe.

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 5 / 29

Alguns trabalhos poderão sofrer alterações – inclusão ou exclusão – no decorrer do ano em função de mudanças do contexto de riscos, das prioridades e da ocorrência de eventos extraordinários. Nos casos em que as alterações do planejamento sejam significativas, o reporte será realizado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria com as respectivas justificativas.

1.1 Sobre Auditoria de Eficiência em Contratualização de Hospitais no SUS - TCU

O Referencial de Auditoria em Contratualização de Hospitais no SUS, elaborado pelo TCU, define a auditoria em eficiência como um componente crucial para o controle dos serviços hospitalares. Em sua essência, o objetivo desse tipo de auditoria é garantir a entrega de valor ao cidadão, buscando simultaneamente o melhor resultado assistencial, a melhor experiência para o usuário e a redução de custos. Ou seja, trata-se de fazer o máximo de saúde com o mínimo de desperdício.

A contratualização é vista como o principal instrumento para induzir essa eficiência, pois formaliza a pactuação de metas quali-quantitativas e condiciona o repasse de recursos ao seu cumprimento. A auditoria, então, verifica se os mecanismos de gestão e controle previstos no contrato estão, de fato, ativos e eficazes.

O foco da análise está nas estruturas de supervisão e governança (como a Comissão de Acompanhamento), cuja função é garantir o máximo aproveitamento dos recursos e da capacidade instalada, prevenindo o desperdício.

Além disso, a auditoria se concentra nos mecanismos de Monitoramento e Avaliação, que devem ir além da simples verificação documental para analisar a qualidade e a resolutividade do serviço entregue.

Um ponto chave desta auditoria é a identificação de ineficiências operacionais que comprometam a capacidade de resposta ao cidadão, tais como a má gestão de fluxo de trabalho e recursos (como leitos e capacidade técnica), as quais resultam em custos desnecessários e longas esperas para o usuário.

Em resumo, a auditoria em eficiência busca assegurar que a aplicação dos recursos públicos na rede hospitalar contratualizada seja efetiva, garantindo que o hospital entregue serviços de alta qualidade e resolutividade, mas utilizando os recursos de maneira racional e econômica, em linha com os princípios de boa governança e transparência.

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 6 / 29

1.2 Sobre a Auditoria de Conformidade

A auditoria de conformidade consiste em determinar se um particular objeto está em conformidade com normas identificadas como critérios. A auditoria de conformidade é realizada para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade fiscalizada.

Essas normas – regras ou princípios que regem a gestão administrativa e financeira do setor público e a conduta de agentes públicos – podem decorrer da interpretação de textos de constituições federal e estaduais, tratados internacionais, leis, decretos, portarias, outros regulamentos, resoluções legislativas, políticas, códigos estabelecidos – inclusive de conduta –, termos acordados, atos normativos dos tribunais de contas, em especial do TCEES, etc. (NBASP 100/22).

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 7 / 29

ATIVIDADES DO 1° SEMESTRE 2026

Equipe SESA GAS - Metropolitana e Regionais

1. APRESENTAÇÃO

A auditoria visa avaliar a contratualização hospitalar pela SESA com os seguintes hospitais: Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves – HEJSN, Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA unidade Guarapari e unidade Cachoeiro, Hospital Rio Doce – HRD e Hospital Maternidade São Mateus – HMSM. A escolha dos hospitais para auditoria em 2026 está alinhada com a priorização do componente materno-infantil no PAA, considerando seus papéis estratégicos na rede estadual de saúde, o volume significativo de recursos repassados pelo SUS para a assistência materno-infantil, e a necessidade de verificação da conformidade com as exigências legais.

Os modelos de contratualização dos hospitais selecionados seguem diferentes tipos de instrumentos legais, a saber: parcerias com Organizações Sociais de Saúde (OSS), transferências fundo a fundo e contratualizações com entidades filantrópicas sem fins lucrativos.

1.1 - Quanto aos modelos de contratualização auditados

1.1.1. Contratualizações com Organização Social de Saúde (OSS): são regidas pela Lei Complementar nº 993, de 27 de dezembro de 2021, do Estado do Espírito Santo. O Contrato de Gestão é o instrumento de parceria, focado no alcance de resultados qualitativos e quantitativos e na satisfação dos usuários-cidadãos. As diretrizes do contrato preveem a adoção de critérios objetivos de avaliação de desempenho, mediante indicadores de qualidade e produtividade, e o estabelecimento de mecanismos permanentes de monitoramento, controle, transparência e integridade. Em termos financeiros, a Lei impõe limites rígidos: os gastos com despesas administrativas da OSS são limitados a 4% do repasse mensal de custeio previsto, sendo vedada a taxa de administração.

1.1.2. Contratualização fundo a fundo: é um modelo de transferência direta de recursos no SUS,

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 8 / 29

descentralizando a gestão e conferindo autonomia a estados, municípios e Distrito Federal. Os repasses federais do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e estaduais do Fundo Estadual de Saúde (FES) seguem normas específicas, como a Portaria GM/MS nº 6/2017 e a Portaria Estadual nº 097-R/2022. No Espírito Santo, a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) aprova os serviços, valores e critérios de execução. O modelo inclui monitoramento técnico, financeiro e prestação de contas aos conselhos de saúde e órgãos de controle.

1.1.3. Contratualização com entidades filantrópicas: A contratualização com entidades filantrópicas sem fins lucrativos é regida pela PORTARIA Nº 076-R, de 19 de maio de 2022, da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) do Espírito Santo, que estabelece a nova Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao SUS no estado, focada em hospitais filantrópicos sem fins lucrativos.

1.2. Quanto aos hospitais

1.2.1 Hospital Estadual Dr Jayme dos Santos Neves - HEJSN

O HEJSN, é um hospital público, localizado no município de Serra - ES, é referência estadual em urgência e emergência, especialmente em traumas ortopédicos e neurológicos, gestação de alto risco, tratamento de queimados (CTQ), terapia intensiva neonatal e atendimentos de alta complexidade. A unidade conta com capacidade instalada de 400 leitos, de acordo com CNES, distribuídos entre internação clínica, cirúrgica e de terapias intensivas adulto e neonatal.

O HEJSN é contratualizado com SESA mediante instrumento de contrato de gestão nº 001/2012. Atualmente está em seu 95º Termo Aditivo, com valor mensal pactuado no período de 01 a 31 de outubro de 2025, estimado em R$ 24.291.133,82 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) para o custeio.

1.2.2 Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

O HIMABA, é um hospital público, localizado no município de Vila Velha, é uma unidade referência em alta complexidade para atendimento infantil e neonatal, com destaque para as especialidades de Ortopedia Pediátrica (incluindo cirurgia de mão e tratamento do "pé torto congênito") e Cardiologia Pediátrica (realizando cirurgias de alta complexidade em recém-nascidos). em assistência materno-infantil do SUS.

De acordo com o documento “Dados e Informações para Elaboração do Plano Operacional” da SESA,

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 9 / 29

a unidade possui capacidade instalada de 204 leitos distribuídos entre maternidade, neonatologia, pediatria, psiquiatria e cirurgia pediátrica. Sua atuação abrange também serviços de alta complexidade em neonatologia, incluindo unidade de terapia intensiva e intermediária: UTIN, UCINCo, UCINCa e UTIP.

O HIMABA encontra-se contratualizado com a SESA-ES mediante Termo de Contrato de Gestão (nº 002/2020) com valor mensal pactuado no período de 01 a 31 de outubro de 2025, estimado em R$ 17.379.255,12 (dezessete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) para custeio.

1.2.3 Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - Unidade de Guarapari

O HIFA Guarapari é um hospital geral filantrópico, referência no atendimento materno-infantil, voltado para urgência e emergência às gestantes e crianças. Possui 183 leitos SUS contratualizados, sendo 16 leitos de pronto-socorro, 61 leitos de clínica médica, 32 de clínica cirúrgica, 27 de obstetrícia (risco habitual) e 7 de UCINCo. Além disso, o hospital conta com 40 leitos de UTI, sendo 20 adultos e 20 infantis.

O contrato entre a SESA e o HIFA é o Convênio de Contratualização nº 014/2022, atualizado recentemente por meio do 32º Termo Aditivo. O valor total atual passou a ser de R$ 129.277.535,91 (cento e vinte e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

1.2.4 Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - Unidade de Cachoeiro de Itapemirim

O HIFA é uma instituição de saúde de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, sediada em Cachoeiro de Itapemirim. É uma referência hospitalar do sul do estado, atuando em duas unidades principais: o HIFA Maternidade e o HIFA Aquidaban.

As duas unidades possuem 281 leitos operacionais cadastrados no CNES, sendo 195 leitos em hospital geral, com foco em pediatria e alta complexidade (HIFA Aquidaban) e 30 leitos na Maternidade (HIFA Maternidade).

Possui um convênio de contratualização Nº 001/2022 com a SESA, atualizado pelo 32º Termo Aditivo, com valor para o mês de outubro/25 de R$ 12.299.428,65 (doze milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), que abrange a disponibilização de

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 10 / 29

leitos e a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade.

1.2.5 Hospital Rio Doce - HRD

O HRD, é um hospital filantrópico, mantido pela Fundação Beneficente Rio Doce, localizado em Linhares, é referência para a região norte em média e alta complexidade, com 150 leitos, oferece serviços que incluem atendimento em pronto-socorro, UTIs (Geral, Coronariana, Neonatal), cirurgias de alta complexidade, oncologia, hemodinâmica e maternidade de risco habitual e alto risco.

Está contratualizado com a SESA sob convênio de contratualização nº 009/2022 (E-DOCs nº 2022-10H8S), com vigência inicial entre agosto de 2022 e julho de 2023, sendo sucessivamente prorrogada por aditivos, com registros de até o 31º Termo Aditivo em 2025. O valor total consolidado do convênio, após o 28º Termo Aditivo (fevereiro de 2025), era de R$ 303.019.732,30, e o repasse estimado no 28º aditivo, referente a quatro meses (fevereiro a maio de 2025), foi de R$ 38.844.422,87.

1.2.6 Hospital Maternidade São Mateus - HMSM

O HMSM é uma instituição filantrópica localizada no município de São Mateus. Atua como referência regional para a população do norte do estado, incluindo os municípios de São Mateus, Conceição da Barra, Jaguaré, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros e Ponto Belo. Sua atuação prioritária concentra-se na assistência materno-infantil, participando do fluxo de regulação estadual para gestantes.

De acordo com dados do DODE, possui 50 leitos, sendo 07 leitos de enfermaria adulto e pediátrica, 30 leitos de clínica obstétrica, distribuídos entre maternidade de risco habitual e alto risco, 10 leitos de cuidados avançados, distribuídos entre UTIN, UCINCo e UCINCa e 03 leitos de sala vermelha.

HMSM mantém relação contratual com a SESA por meio do Convênio de Contratualização nº 011/2022, atualizado pelo 33º Termo Aditivo, o valor total do presente Convênio de Contratualização passa a ser de R$ 47.090.754,73 (quarenta e sete milhões e noventa mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). O HMSM está classificado como "Hospital de Apoio" na rede estadual de saúde, com supervisão da Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde.

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 11 / 29

2. OBJETO DE AUDITORIA

O objeto desta auditoria é o macroprocesso da contratualização dos hospitais listados a seguir, sob responsabilidade da SESA, incluindo seus mecanismos de planejamento, formalização, gestão, monitoramento, racionalidade de recursos e transparência, em linha com os princípios legais.

- Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA
- Hospital Dr. Jayme dos Santos Neves - HEJSN
- Hospital Infantil Francisco Assis (Unidade de Guarapari) - HIFA
- Hospital Infantil Francisco Assis (Unidade Cachoeiro de Itapemirim) - HIFA
- Hospital Rio Doce - HRD
- Hospital Maternidade São Mateus - HMSM

3. OBJETIVOS DA AUDITORIA

A auditoria tem por objetivo geral avaliar a conformidade, a efetividade e a transparência do processo de contratualização entre a SESA e os hospitais citados no item 2, no período de 01/01 a 31/12/2025, à luz das disposições da Portaria de Consolidação MS nº 2/2017 e demais normativos correlatos.

Avaliar, de forma sistemática e documentada, a conformidade e a efetividade do processo de contratualização hospitalar, verificando se o gestor dispõe de conhecimento técnico sobre as necessidades assistenciais e a capacidade instalada e se essas informações fundamentam a definição de ações e serviços; analisar a elaboração, atualização e formalização dos instrumentos contratuais, incluindo compromissos, metas, responsabilidades, fontes de financiamento e mecanismos de acompanhamento, e se há inclusão de mecanismos de eficiência e sustentabilidade econômica; examinar o funcionamento das comissões de acompanhamento da contratualização, se há vinculação da liberação de recursos ao cumprimento de metas e indicadores de desempenho; avaliar se os contratos asseguram o adequado referenciamento e contrarreferenciamento dos pacientes e a continuidade do cuidado; e verificar se a SESA e os hospitais contratualizados asseguram a transparência da gestão hospitalar, por meio da divulgação pública de informações.

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 12 / 29

4. ESCOPO DA AÇÃO

A auditoria concentrar-se-á no processo de contratualização hospitalar no âmbito da SESA, abrangendo os hospitais HIMABA, HEJSN, HIFA Guarapari, HIFA Cachoeiro, Hospital Rio Doce e Hospital Maternidade São Mateus.

A abrangência da ação é o período de janeiro a dezembro de 2025.

O período de realização da auditoria é de janeiro a julho de 2026.

5. QUESTÕES MACRO

1. O gestor de saúde conhece as necessidades da população?
2. O gestor de saúde conhece sua capacidade instalada?
3. Foi firmado instrumento de contratualização com o hospital?
4. A comissão de acompanhamento da contratualização está funcionando?
5. A liberação de recursos financeiros para o hospital está condicionada ao cumprimento de metas quanti-qualitativas?
6. O instrumento formal de contratualização contempla mecanismos que focam na redução do custo hospitalar?
7. O gestor de saúde presta contas do hospital contratualizado?
8. Há transparência na gestão hospitalar?

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A AÇÃO

Ao final desta auditoria, espera-se obter uma avaliação sobre a eficácia da contratualização dos serviços hospitalares. Os resultados permitirão verificar se existe formalização e acompanhamento dos contratos realizados com os hospitais auditados; se os serviços contratados estão alinhados com as

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 13 / 29

necessidades da população; se a capacidade instalada da rede de saúde está otimizada e os recursos alocados de maneira estratégica; se a liberação de recursos financeiros para o hospital está diretamente condicionada ao seu desempenho no cumprimento de metas de qualidade e quantidade; se o contrato prevê mecanismos e cláusulas específicas para a SESA e para os hospitais com foco em eficiência e transparência. A consolidação dessas informações fornecerá subsídios para aprimorar a governança, a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos de saúde.

7. LEGISLAÇÃO

O PAA 2026 está fundamentado em decretos federais e estaduais, leis complementares, portarias da SESA, manuais de auditoria (DENASUS, TCU, SESA) e nos instrumentos de contratualização específicos de cada hospital, e demais legislações vigentes à época da auditoria e detalhada nas matrizes de planejamento.

8. REFERENCIAIS TÉCNICOS DE AUDITORIA

- Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, disponível em: https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual_de_Normas_e_Procedimentos_de_Auditoria_da_SESA.pdf
- Manual do DENASUS - Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_sus.pdf.
- Manual do TCU - Manual de Auditoria Operacional, 4a Edição - 2020. https://portal.tcu.gov.br/data/files/F2/73/02/68/7335671023455957E18818A8/Manual_auditoria_operacional_4_edicao.pdf

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 14 / 29

9. CRONOGRAMA

No quadro a seguir, constam os respectivos prazos estimados da auditoria e a equipe que a executará.

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditoria de Eficiência em Contratualização de Hospitais no SUS HJSN	Planejamento e Capacitação*[1]:	05/01 a 13/02/26	3460444; 3245594; 3061922; 3607909; 2983907.
	Execução:	19/02 a 30/04/26	
	Relatório:	01/05 a 30/05/26	
Auditoria de Eficiência em Contratualização de Hospitais no SUS HIMABA	Planejamento e Capacitação*[1]:	05/01 a 13/02/26	1544870 2946718 3457656 3479870 3709604
	Execução:	19/02 a 30/04/26	
	Relatório	01/05 a 30/05/26	

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditoria de Eficiência em Contratualização de Hospitais no SUS HIFA GUARAPARI	Planejamento e Capacitação*[1]:	05/01 a 13/02/26	1542273 1543130 3317366 2955512
	Execução:	19/02 a 30/04/26	
	Relatório:	01/05 a 30/05/26	

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 15 / 29

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditoria de Eficiência em Contratualização de Hospitais no SUS HIFA CACHOEIRO	Planejamento e Capacitação*[1]:	05/01 a 13/02/26	3631958 1572210 3452530
	Execução:	19/02 a 30/04/26	
	Relatório	01/05 a 30/05/26	

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditoria de Eficiência em Contratualização de Hospitais no SUS HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ	Planejamento e Capacitação*[1]:	05/01 a 13/02/26	3510310 2449560 1584898 3731537 1582054
	Execução:	19/02 a 30/04/26	
	Relatório:	01/05 a 30/05/26	

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditoria de Eficiência em Contratualização de Hospitais no SUS HOSPITAL RIO DOCE	Planejamento e capacitação *[1]:	05/01 a 13/02/26	548318 3059758 3607763
	Execução:	19/02 a 30/04/26	
	Relatório	01/05 a 30/05/26	

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 16 / 29

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditoria de Eficiência em Contratualização de Hospitais no SUS HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS	Planejamento e capacitação *[1]:	05/01 a 13/02/26	1540807 1576186 548318
	Execução:	19/02 a 30/04/26	
	Relatório	01/05 a 30/05/26	

*[1] Planejamento: prazo para adequação do planejamento geral ao escopo a ser auditado pela equipe

9.1 Auditores designados para elaboração do planejamento e prazo.

a) Planejamento geral para auditoria: 3460444; 3245594; 3061922; 3607909; 2983907.

b) Prazo: 01/12/2025 a 05/01/2026.

Vitória, 12 de dezembro de 2025.

APROVAÇÃO DO GERENTE	DATA
Caroline Gomes Coura Barbosa	12/12/2025

APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO	DATA
Tyago Ribeiro Hoffmann	12/12/2025

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 17 / 29

ATIVIDADES DO 2° SEMESTRE 2026

Equipe SESA GAS - Metropolitana e Regionais

1. APRESENTAÇÃO

A auditoria de conformidade proposta tem como foco os hospitais integrantes da Rede Alyne do Estado do Espírito Santo. A Rede Alyne é uma estratégia nacional do Ministério da Saúde, instituída em 2024, como reestruturação e ampliação da antiga Rede Cegonha. A iniciativa busca reduzir em 25% a mortalidade materna até 2027.

No contexto estadual, a auditoria justifica-se pela tendência recente de elevação da mortalidade infantil no estado. Após expressiva redução entre 1999 e 2015, de 18,6 para aproximadamente 11 óbitos por mil nascidos vivos, o Espírito Santo voltou a registrar crescimento nos últimos anos, atingindo 12,3/1.000 nascidos vivos em 2024, o maior valor da última década. As maiores taxas concentram-se na Região Sul (14,6/1.000 NV), seguidas das Regiões Metropolitana e Central/Norte (12,2 e 12,4/1.000 NV), posicionando o Estado acima da média nacional estimada (≈11/1.000 NV), de acordo com dados fornecidos pelo NESIS. A análise por faixa etária demonstra predominância dos óbitos neonatais precoces, com menos de sete dias de vida, que representam mais de 55% do total, indicando forte correlação com a qualidade da assistência ao parto e ao recém-nascido.

A escolha dos hospitais para essa auditoria em 2026 está alinhada com seus papéis estratégicos na rede estadual de saúde, o volume significativo de recursos repassados pelo SUS para a assistência materno-infantil, a necessidade de verificação da conformidade com as exigências legais e por estarem entre os cinco estabelecimentos com maior número absoluto de óbitos infantis, pois concentram partos de alto risco e atuam como maternidades de referência, a saber:

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 18 / 29

MORTALIDADE GERAL (2015-2024)
5 PRINCIPAIS HOSPITAIS DO ES

Hospital	< 1 dia	1-6 dias	7-27 dias	Total
HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	265	375	150	790
HOSPITAL SÃO JOSÉ	150	129	129	408
HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE DR ALZIR BERNARDINO ALVES	97	170	61	328
HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	91	105	105	301
HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	64	116	89	269

1.1 Quanto aos hospitais:

1.1.1 Hospital Estadual Dr Jayme dos Santos Neves - HEJSN

O HEJSN, é um hospital público, localizado no município de Serra - ES, constitui é referência estadual em urgência e emergência, especialmente em traumas ortopédicos e neurológicos, gestação de alto risco, tratamento de queimados (CTQ), terapia intensiva neonatal e atendimentos de alta complexidade. A unidade conta com capacidade instalada de 400 leitos, de acordo com CNES, distribuídos entre internação clínica, cirúrgica e de terapias intensivas adulto e neonatal.

O HEJSN é contratualizado com SESA mediante instrumento de contrato de gestão nº 001/2012. Atualmente está em seu 95º Termo Aditivo, com valor mensal pactuado no período de 01 a 31 de outubro de 2025, estimado em R$ 24.291.133,82 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) para o custeio.

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 19 / 29

1.1.2 Hospital Maternidade São José - HMSJ

O Hospital Maternidade São José, entidade filantrópica sediada em Colatina, atua como referência regional de saúde para o norte do estado. É responsável pela prestação de serviços nas áreas de urgência e emergência, internações clínicas e cirúrgicas, unidades de terapia intensiva (adulto, pediátrica e neonatal), oncologia, maternidade de alto risco e procedimentos de alta complexidade.

De acordo com informações do DODE, possui 211 leitos, sendo 30 leitos de clínica médica, 13 leitos de pediatria, 36 leitos de clínica cirúrgica adulto e 17 pediátrica, 20 leitos de obstetrícia de alto risco e 2 leitos de risco habitual, 20 leitos UTI adulto, 10 leitos UCo, 20 leitos de UTIN, 10 leitos de UTIP, 13 de UCINCo e 20 leitos na sala vermelha.

O Hospital e Maternidade São José de Colatina é contratualizado com a Secretaria Municipal de Saúde de Colatina (SMSC), por meio do Convênio de Contratualização nº001/2024, no valor de mensal de R$10.943.400,49 (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais e quarenta e nove centavos).

A SESA transfere recursos à SMSC, seguindo o modelo de repasse fundo a fundo, que visa a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido pela Portaria Estadual nº 097-R/2022, sem a necessidade de convênios ou contratos formais.

1.1.3 Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

O HIMABA, é um hospital público, localizado no município de Vila Velha, é uma unidade referência em alta complexidade para atendimento infantil e neonatal, com destaque para as especialidades de Ortopedia Pediátrica (incluindo cirurgia de mão e tratamento do "pé torto congênito") e Cardiologia Pediátrica (realizando cirurgias de alta complexidade em recém-nascidos). em assistência materno-infantil do SUS.

De acordo com o documento “Dados e Informações para Elaboração do Plano Operacional” da SESA, a unidade possui capacidade instalada de 204 leitos distribuídos entre maternidade, neonatologia, pediatria, psiquiatria e cirurgia pediátrica. Sua atuação abrange também serviços de alta complexidade em neonatologia, incluindo unidade de terapia intensiva e intermediária: UTIN, UCINCo, UCINCa e UTIP.

O HIMABA encontra-se contratualizado com a SESA-ES mediante Termo de Contrato de Gestão (nº

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 20 / 29

002/2020) com valor mensal pactuado no período de 01 a 31 de outubro de 2025, estimado em R$ 17.379.255,12 (dezessete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) para custeio.

1.1.4 Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - HECI

O HECI é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos, localizada em Cachoeiro de Itapemirim, sendo referência em média e alta complexidade para a Região Sul do Espírito Santo. Atua com destaque em oncologia, neurocirurgia, cardiologia, ortopedia, cirurgia geral, terapia intensiva, maternidade e atendimento neonatal.

De acordo com o DODE, o HECI possui 200 leitos SUS, sendo 69 entre enfermarias de clínica médica, 77 em cirúrgicas, 18 em UTI adulto, 18 em UCO, 18 leitos de UTI infantil, sendo 14 neonatais e 4 pediátricos, além de 15 leitos em sala vermelha.

A instituição mantém Convênio de Contratualização nº 004/2022 com a SESA, atualmente vigente por meio do Termo Aditivo nº 35º, com valor total do referido convênio de R$ 575.527.284,90 (quinhentos e setenta e cinco milhões e quinhentos e vinte e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

O instrumento contratual estabelece metas quantitativas e qualitativas para a disponibilização de leitos e a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para usuários do SUS.

1.1.5 Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - Unidade de Cachoeiro de Itapemirim

O HIFA é uma instituição de saúde de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, sediada em Cachoeiro de Itapemirim. É uma referência hospitalar do sul do estado, atuando em duas unidades principais: o HIFA Maternidade e o HIFA Aquidaban.

As duas unidades possuem 281 leitos operacionais cadastrados no CNES, sendo 195 leitos em hospital geral, com foco em pediatria e alta complexidade (HIFA Aquidaban) e 30 leitos na Maternidade (HIFA Maternidade).

Possui um convênio de contratualização Nº 001/2022 com a SESA, atualizado pelo 32º Termo Aditivo, com valor para o mês de outubro/25 de R$ 12.299.428,65 (doze milhões, duzentos e noventa e nove

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 21 / 29

mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), que abrange a disponibilização de leitos e a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade.

2. OBJETO DA AUDITORIA

Auditoria de conformidade da Rede Alyne, abrangendo os hospitais: HEJSN, HSJ, HIMABA, HECI e HIFA Cachoeiro. A seleção dos hospitais para a auditoria baseou-se no seu papel na rede estadual de saúde, o expressivo volume de recursos do SUS destinados à assistência materno-infantil e a necessidade de verificar a conformidade com as exigências legais. Além disso, foram incluídos por estarem entre os cinco estabelecimentos com maior número absoluto de óbitos infantis, uma vez que concentram partos de alto risco e funcionam como maternidades de referência.

3. OBJETIVO DA AUDITORIA

Avaliar a conformidade e a efetividade da gestão estadual da Rede de Atenção Materno-Infantil (Rede Alyne), verificando se a definição de ações e serviços foi embasada em análise técnica formal de perfil epidemiológico e capacidade instalada. A auditoria focará na legalidade e transparência dos instrumentos de contratualização celebrados com as maternidades, garantindo a observância de requisitos mínimos e a inclusão de metas qualitativas e quantitativas, indicadores de qualidade e exigência de equipe mínima, além da adequação do Documento Descritivo (DODE).

Será analisada a instituição e o funcionamento dos Comitês de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil e a qualidade das investigações de óbitos, bem como a utilização de ferramentas tecnológicas para subsídio à tomada de decisão pelo gestor. Por fim, examinar-se-á se a liberação de recursos está vinculada ao cumprimento de metas e indicadores de qualidade assistencial e a efetividade dos mecanismos de monitoramento, avaliação e correção da conformidade da Rede e de custos/eficiência, e a integração dos níveis de atenção.

4. ESCOPO DA AÇÃO

A auditoria concentrar-se-á nos serviços de saúde materno-infantil hospitalar no âmbito da SESA, com foco na redução de mortes evitáveis maternas e neonatais precoces, abrangendo os hospitais HEJSN,

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 22 / 29

HSJ, HIMABA, HECI e HIFA Cachoeiro.

A abrangência da ação é o período de janeiro a dezembro de 2025.

O período de realização da auditoria é de agosto a dezembro de 2026.

5. QUESTÕES MACRO

1. O processo de definição das ações e serviços de saúde materno-infantil foi precedido de análise técnica formal que considerou perfil epidemiológico, sociodemográfico e indicadores?
2. A SESA realizou diagnóstico técnico estruturado da capacidade instalada da rede materno-infantil?
3. Os instrumentos de contratualização celebrados com as maternidades e hospitais da Rede Alyne observam os requisitos mínimos previstos nos arts. 21 a 25 do Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação MS nº 2/2017, garantindo metas qualitativas e quantitativas e indicadores de qualidade específicos para a assistência materno-infantil?
4. A SESA assegurou a elaboração e incorporação do Documento Descritivo (DODE) instrumento formal de contratualização com o Hospital X?
5. Os Comitês Estadual, Regionais e Municipais de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil estão instituídos e em funcionamento, com composição adequada, atas de reunião e elaboração de relatórios técnicos de análise de óbitos e quase óbitos, conforme orientações do Ministério da Saúde e normativos da Rede Alyne?
6. A liberação de recursos ao hospital X está condicionada ao cumprimento de metas observando-se os indicadores de qualidade assistencial e de segurança do paciente, conforme previsto nos arts. 15 a 18 e 28 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação MS nº 2/2017?
7. Os contratos com as maternidades da Rede Alyne incluem exigência de equipe mínima e qualificação permanente dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos)?
8. O gestor estadual monitora e avalia de forma sistemática a conformidade das maternidades e demais pontos da rede materno-infantil com os requisitos da Rede Alyne, e adota medidas corretivas?
9. O processo de atenção materno-infantil no Estado assegura a integração entre os níveis de atenção primária, especializada e hospitalar, garantindo mecanismos formais de referência e contrarreferência, continuidade do cuidado e implantação de ambulatórios de seguimento de egressos de UTIN?

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 23 / 29

10. As investigações de óbitos maternos e infantis realizadas pelos comitês estaduais e regionais apresentam qualidade técnica, completude de informações e devolutivas às equipes assistenciais ?

11. O gestor promove a utilização de ferramentas tecnológicas e de análise preditiva (como sistemas de inteligência artificial integrados aos bancos de dados de investigação de óbitos e e-SUS) para identificar fatores de risco e subsidiar a tomada de decisão?

12. O processo de contratualização e acompanhamento das maternidades e serviços da Rede Alyne assegura mecanismos de prestação de contas e de transparência, contemplando a divulgação de informações sobre desempenho e metas?

13. O modelo de contratualização adotado pelo Estado contempla mecanismos que assegurem monitoramento de custos e eficiência?

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A AÇÃO

Ao final da auditoria de conformidade nas maternidades contratualizadas pela SESA/ES, espera-se obter uma avaliação da conformidade e a efetividade dos instrumentos de contratualização, com a inclusão obrigatória de metas, indicadores de qualidade assistencial e segurança do paciente, além da adequada formalização e inclusão do DODE.

A ação deve gerar subsídios para que o gestor aprimorar a governança e a gestão da Rede Alyne, garantindo que a definição de ações seja suportada por diagnóstico técnico estruturado (epidemiológico, sociodemográfico e de capacidade instalada) e análise preditiva de riscos, adequando a integração entre os níveis de atenção e reforçando o monitoramento sistemático das maternidades.

Por fim, busca-se proporcionar meios para induzir o funcionamento efetivo dos Comitês de Prevenção de Mortalidade e garantir a qualidade técnica das investigações de óbitos, culminando em maior transparência, eficiência na aplicação de recursos e, principalmente, a melhoria da qualidade assistencial na saúde materno-infantil.

7. LEGISLAÇÃO

O PAA 2026 está fundamentado em decretos federais e estaduais, leis complementares, portarias da SESA, manuais de auditoria (DENASUS, TCU, SESA) e nos instrumentos de contratualização específicos

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 24 / 29

de cada hospital, e demais legislações vigentes à época da auditoria e detalhada nas matrizes de planejamento.

8. REFERENCIAIS TÉCNICOS DE AUDITORIA

- Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, disponível em: https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual_de_Normas_e_Procedimentos_de_Auditoria_da_SESA.pdf
- Manual do DENASUS - Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_sus.pdf.
- Manual do TCU - Manual de Auditoria Operacional, 4a Edição - 2020. https://portal.tcu.gov.br/data/files/F2/73/02/68/7335671023455957E18818A8/Manual_auditoria_operacional_4_edicao.pdf.

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 25 / 29

9. CRONOGRAMA

No quadro a seguir, constam os respectivos prazos estimados da auditoria e a equipe que a executará a Auditoria de Conformidade na rede materno infantil nos hospitais contratualizados com a SESA.

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditoria de Conformidade do Serviço Materno-Infantil HEJSN	Planejamento*[1]:	01/06 a 15/07/26	3510310 2449560 1584898 3731537 1582054
	Execução:	16/07 a 18/09/26	
	Relatório Preliminar:	21/09 a 20/10/26	
	Relatório Final:	05/11 a 05/12/26	
Auditoria de Conformidade do Serviço Materno-Infantil HOSPITAL SÃO JOSÉ	Planejamento*[1]:	01/06 a 15/07/26	1540807 1576186 548318 3059758 3607763
	Execução:	16/07 a 18/09/26	
	Relatório Preliminar:	21/09 a 20/10/26	
	Relatório Final:	05/11 a 05/12/26	

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 26 / 29

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditoria de Conformidade do Serviço Materno-Infantil HIMABA	Planejamento*[1]:	01/06 a 15/07/26	1544870 2946718 3457656 3479870 3709604
	Execução:	16/07 a 18/09/26	
	Relatório Preliminar:	21/09 a 20/10/26	
	Relatório Final:	05/11 a 05/12/26	

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditoria de Conformidade do Serviço Materno-Infantil HIFA CACHOEIRO	Planejamento*[1]:	01/06 a 15/07/26	3631958 1572210 3452530
	Execução:	16/07 a 18/09/26	
	Relatório Preliminar:	21/09 a 20/10/26	
	Relatório Final:	05/11 a 05/12/26	

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 27 / 29

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditoria de Conformidade do Serviço Materno-Infantil HECI	Planejamento*[1]:	01/06 a 15/07/26	1542273 1543130 3317366 2955512
	Execução:	16/07 a 18/09/26	
	Relatório Preliminar:	21/09 a 20/10/26	
	Relatório Final:	05/11 a 05/12/26	

*[1] Planejamento: prazo para adequação do planejamento geral ao escopo a ser auditado pela equipe

9.1 Auditores designados para elaboração do planejamento e prazo.

a) Planejamento geral para auditoria: 3460444; 3245594; 3061922; 3607909; 2983907.

b) Prazo: 01/12/2025 a 05/01/2026.

Vitória, 12 de dezembro de 2025.

APROVAÇÃO DO GERENTE	DATA
Caroline Gomes Coura Barbosa	12/12/2025

APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO	DATA
Tyago Ribeiro Hoffmann	12/12/2025

2025-FBWWD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 10:50 PÁGINA 28 / 29

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINE GOMES COURA BARBOSA
GERENTE QCE-03
GAS - SESA - GOVES
assinado em 12/12/2025 10:50:21 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/12/2025 10:50:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAROLINE GOMES COURA BARBOSA (GERENTE QCE-03 - GAS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FBWWD2